



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2016/PROEAC/UNIFAP

A Pró-Reitora de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Resolução nº 09-CONSU/UNIFAP/2002 e Portaria nº 1329/2014-UNIFAP, resolve: Retificar o Edital Nº 03, de 12 de agosto de 2016, nos termos a seguir:

Onde se lê:

7. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, original e cópia dos documentos relacionados a seguir:

- 7.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido conforme anexo I deste Edital;
- 7.2. Atestado de matrícula atualizado;
- 7.3. Histórico escolar atualizado;
- 7.4. Fotocópia do RG e CPF do candidato;
- 7.5. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (referente ao mês anterior ao da data de inscrição);
- 7.6. Certificado do curso de LIBRAS com carga horária mínima de 60 horas que comprove sua aptidão para atuação de acordo com anexo III;
- 7.7. Cópia do comprovante bancário, o beneficiário deve ser obrigatoriamente titular de conta corrente (não será aceita conta poupança, conta fácil, nem conta em nome de terceiros);
- 7.8. Caso o acadêmico seja candidato com deficiência, juntar à documentação o laudo pericial que ateste a deficiência declarada;
- 7.9. Declaração assinada do próprio punho do candidato, informando que não tem vínculo empregatício;
- 7.10. Caso o acadêmico não possua qualquer um dos comprovantes, apresentar declaração justificando a ausência da documentação solicitada. Neste caso, o candidato terá 30 dias para a entrega dos mesmos.

Leia-se:

7. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, original e cópia dos documentos relacionados a seguir:

- 7.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido conforme anexo I deste Edital;
- 7.2. Atestado de matrícula atualizado;
- 7.3. Fotocópia do RG e CPF do candidato;
- 7.4. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (referente ao mês anterior ao da data de inscrição);
- 7.5. Histórico escolar atualizado;
- 7.6. Cópia do comprovante bancário, o beneficiário deve ser obrigatoriamente titular de conta corrente (não será aceita conta poupança, conta fácil, nem conta em nome de terceiros);



- 7.7. Caso o acadêmico seja candidato com deficiência, juntar à documentação o laudo pericial que ateste a deficiência declarada;
- 7.8. Declaração assinada do próprio punho do candidato, informando que não tem vínculo empregatício;
- 7.9. Declaração assinada do próprio punho do candidato, informando sobre a sua experiência em Interpretação de Libras, aos candidatos que ainda não cursaram a disciplina de Libras no Curso de Graduação.

Onde se lê:

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Publicação do Edital	12/08/2016
02	Inscrição presencial e entrega de documentos	15 á 22/08/2016
03	Teste e entrevista em Libras	26 á 31/08/2016
04	Divulgação do resultado	05/09/2016
05	Interpor Recurso	06/09/2016
07	Resultado Final	09/09/2016

Leia-se:

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Publicação do Edital	12/08/2016
02	Inscrição presencial e entrega de documentos	15 à 24/08/2016
03	Teste e entrevista em Libras	26 à 31/08/2016
04	Divulgação do resultado	05/09/2016
05	Interpor Recurso	06/09/2016
07	Resultado Final	09/09/2016



Onde se lê:

ANEXO I
CHECK LIST DE DOCUMENTOS ENTREGUES
Edital N° 04/2016/PROEAC/UNIFAP, 12 de Agosto de 2016

Nome: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

ORDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO
1.	Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade (original e cópia).		
2.	CPF (original e cópia).		
3.	Comprovante de matrícula (original e cópia).		
4.	Histórico Escolar atualizado (conceitos do último período cursado).		
5.	Comprovante dos cursos de Libras carga horária mínima de 60 horas.		
6.	Comprovante de residência atualizado.		
7.	Comprovante bancário (não será aceita conta poupança, nem conta em nome de terceiros).		
8.	Declaração de não vínculo		

Leia-se:

CHECK LIST DE DOCUMENTOS ENTREGUES
Edital N° 03/2016/PROEAC/UNIFAP, 12 de Agosto de 2016

Nome: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

ORDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO
1.	Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade (original e cópia).		
2.	CPF (original e cópia).		
3.	Comprovante de matrícula (original e cópia).		
4.	Histórico Escolar atualizado (conceitos do último período cursado).		
5.	Comprovante dos cursos de Libras carga horária mínima de 60 horas.		
6.	Comprovante de residência atualizado.		
7.	Comprovante bancário (não será aceita conta poupança, nem conta em nome de terceiros).		
8.	Declaração de não vínculo empregatício		
9.	Declaração informado sobre a sua experiência em Interpretação de Libras (quando necessário).		



Onde se lê:

**ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Item avaliado	Peso
Teste e entrevista em Libras	3
Cursos de Libras	2
Sem reprovações no curso de graduação	2
Rendimento 60-70%	1
Rendimento 70-80%	2
Rendimento 80-90%	3
Rendimento 90-100%	4

Leia-se:

**ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Item avaliado	Peso
Teste e entrevista em Libras	3
Ter cursado a disciplina de Libras ou ter experiência em Interpretação de Libras	2
Sem reprovações no curso de graduação	2
Rendimento 60-70%	1
Rendimento 70-80%	2
Rendimento 80-90%	3
Rendimento 90-100%	4

Onde se lê:

**ANEXO III REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA E
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Colegiado Letras Francês

Requisito Básico: Ser acadêmico desta instituição de ensino, e ter realizado curso de Libras em intuições reconhecidas credenciadas e/ou já ter cursado a disciplina específica (Libras). E ter considerável nível de conhecimento de LIBRAS, demonstrando boa desenvoltura e habilidades específicas no uso da mesma. Ser participante ativo e colaborador da Comunidade Surda que transita; apresentar postura ética e profissional no desenvolver de suas atividades; saber trabalhar em equipe, tanto para liderar, e ser liderado; identificar-se com atividades que promovam a acessibilidade comunicacional e fortalecimento da inclusão social.



Leia-se:

**ANEXO III REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA E
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque

Requisito Básico: Ser acadêmico desta instituição de ensino e já ter cursado a disciplina específica (Libras) ou ter experiência em Interpretação de Libras. E ter considerável nível de conhecimento de LIBRAS, demonstrando boa desenvoltura e habilidades específicas no uso da mesma. Ser participante ativo e colaborador da Comunidade Surda que transita; apresentar postura ética e profissional no desenvolver de suas atividades; saber trabalhar em equipe, tanto para liderar, e ser liderado; identificar-se com atividades que promovam a acessibilidade comunicacional e fortalecimento da inclusão social.

Oiapoque-AP, 22 de agosto de 2016.

Rafael Pontes Lima

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Portaria nº 1329/2014-UNIFAP

Hilton Jeferson Alves Cardoso de Aguiar

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Ações Comunitárias.

Portaria nº 1130/2016-UNIFAP